Adesão ao Ano Nacional dos Professores

O presente formulário destina-se a todas as entidades que pretendam aderir ao Ano Nacional dos Professores, através da proposta de projetos/iniciativas/atividades a desenvolver sob o desígnio do Ano Nacional dos Professores, no ano de 2023, que cumpram os objetivos do Ano.

Cada formulário de adesão deve corresponder a um projeto/iniciativa/atividade apenas, não havendo limite de adesões por entidade. Assim, deverá preencher um formulário por cada projeto/iniciativa/atividade da sua entidade.

Ao aderir, a sua entidade ou consórcio será integrada na base de dados das entidades aderentes ao Ano Nacional dos Professores, podendo, após análise, ser publicada no site do Ano, como exemplo de uma prática inspiradora.

Parte 1 - Dados Relativos à Entidade ou ao Consórcio

Designação da Entidade/Organização

Distrito

Concelho

Freguesia

Morada

Cód. Postal

Localidade

Telefone/s

* No caso de se tratar de uma proposta de consórcio colocar dados referentes a uma entidade representante.

Email

Natureza Jurídica da Entidade

Imagem/ Logótipo da(s) Iniciativa ou da Entidade(s)

Nome da Pessoa de Contato

Função desempenhada

Contacto de Email

Dados Relativos ao Representante da Entidade/Organização

Página web ou redes sociais (caso se aplique): Contacto Telefónico

Parte 2 - Propostas de Iniciativas para o Ano Nacional dos Professores

Designação da atividade

População-alvo (a quem se dirige)

Breve descrição da atividade:

Duração prevista da atividade

De

Até

Outras Observações

Ao aderir ao Ano Nacional dos Professores 2023 autorizo que a minha Entidade fique registada na base de dados das entidades aderentes disponível em professores2023.forum.pt, e que a imagem e os dados fornecidos neste formulário sejam utilizados no âmbito das ações do **Ano Nacional dos Professores 2023**, e para efeitos de divulgação de informações institucionais da forum.pt e/ou de outras entidades parceiras da iniciativa, e/ou dar a conhecer eventos, notícias, bem como para a realização de inquéritos de avaliação.

Nos termos da lei é-lhe garantido o direito de aceder aos seus dados pessoais e solicitar a sua verificação ou anulação.

Página web ou redes sociais da iniciativa (caso se aplique):

Entidades